



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Jardim Nova Itapevi – Cidade Saúde - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RADIO BASE - ERB

DOCUMENTOS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>PROTOCOLO DO PROCESSO</u>		
01	Requerimento para o fim desejado assinado pelo(s) Proprietário(s) – conforme modelo	
02	RG e CPF do(s) Proprietário(s) do imóvel – cópia	
03	Para Pessoa Jurídica apresentar Contrato Social – cópia	
04	Certidão de Matrícula do Imóvel em nome no Proprietário (máximo de 30 dias de emissão) <u>Caso a Matrícula não esteja em nome do Proprietário:</u> <ul style="list-style-type: none">• Título de Propriedade (Escritura ou contrato com reconhecimento em cartório) – cópia• Linhagem aquisitiva completa (se for o caso) – cópia	
05	Contrato de locação do imóvel para fins de instalação de ERB, devidamente assinado pelo proprietário indicado em matrícula e linhagem aquisitiva e com as firmas reconhecidas – se for o caso	
06	Ficha Espelho do carnê de IPTU do ano em exercício – cópia	
07	Certidão de Uso e Ocupação do Solo – válida e expedida pela municipalidade	
08	Procuração emitida pelo(s) Proprietário(s), para fins de tramitação de Processo na Prefeitura – conforme modelo Obs.: A Procuração não autoriza assinatura em nome do(s) Proprietário(s)	
09	Inscrição no Município do Autor do projeto e Responsável Técnico pela Instalação – cópia	
10	Termo de Responsabilidade assinado pelo(s) Proprietário(s) e Responsável Técnico – conforme modelo	
11	ART ou RRT do Autor do projeto e Responsável Técnico pela Instalação , preenchida, assinada e com comprovante de pagamento	
12	Projeto da ERB	
13	Memorial Descritivo da ERB e equipamentos	
14	Diretriz do COMAR (ou declaração de inexigibilidade) – COMANDO DA AERONÁUTICA – Ministério da Defesa	
15	Licença da ANATEL para instalação da ERB	
16	Laudo Técnico de Estabilidade acompanhado de ART, para ERB instalada sobre laje de edificação	
17	Habite-se ou Alvará de Regularização ou CRE das edificações existente no Lote	
18	Foto da testada do imóvel (frente) e interna do lote	
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>APROVAÇÃO:</u>		
01	Projeto da ERB – última versão – 03 vias	
02	Memoriais Descritivos – última versão – 03 vias	
03	Termo de Abertura da Caderneta de Obras – Lei Municipal 1.920/2008	

OBSERVAÇÕES GERAIS
É OBRIGATÓRIO O COMPARTILHAMENTO DE TORRES PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES QUE UTILIZAM ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO CONSTANTE DO ART. 73 DA LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997, NAS SITUAÇÕES EM QUE O AFASTAMENTO ENTRE ELAS FOR MENOR DO QUE 500,00m (QUINHENTOS METROS), EXCETO QUANDO HOVER JUSTIFICADO MOTIVO TÉCNICO. (ART. 10 – LEI FEDERAL 11.934/09)
APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DA ERB, DEVE SER SOLICITADO O <u>HABITE-SE DA ERB</u>
Apresentar documentos com assinaturas originais ou assinatura eletrônica com certificado
Não serão aceitos fotos ou cópias ilegíveis
Os modelos citados acima estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapevi
ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, O ANALISTA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO

Nome completo e legível do requerente

Telefone fixo e/ou celular

e-mail

PREENCHIMENTO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Nome do funcionário conferente - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Protocolo conferidor - **VISTO**

CARIMBO

Data ____ / ____ / ____